



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 212/2024-DE abd

Juiz de Fora, 17 de janeiro de 2024.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 34/2023**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do **caput** do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 34/2023, de autoria do Vereador Zé Márcio-Garotinho, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

